

| Ocorrência: | AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------|---|------------------------|----------|---------------------------|
| Nome | SIAPE | Lotação | Vigência | Processo | Decisão | Evento |
| JOICE BRUNA DAS GRACAS GONCALVES | 2261567 | CSO | A partir de 01/9/2021, por 30 (trinta) dias | 23007.00010858/2021-33 | DEFERIDO | Licença para Capacitação. |

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 7º, parágrafo segundo, da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Nº 638 – Interromper, a partir do dia 10/06/2021, as férias da servidora Maria Euracia Barreto de Andrade, SIAPE nº 2240089, programadas para usufruir no período de 08/06/2021 a 22/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 19/10/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 639 – Interromper, a partir do dia 17/06/2021, as férias da servidora Ana Cristina Nascimento Givigi, SIAPE nº 1279649, programadas para usufruir no período de 13/06/2021 a 27/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 19/06/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 640 – Interromper, a partir do dia 03/06/2021, as férias do servidor Frederik Moreira dos Santos, SIAPE nº 1568979, programadas para usufruir no período de 02/06/2021 a 26/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 22/06/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

José Pereira Mascarenhas Bisneto

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 7º, parágrafo segundo, da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005 e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral da UFRB, RESOLVE:

Nº 641 – Delegar à Coordenação do curso de Agronomia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos formandos relacionados abaixo:

Ana Paula Pinto da Silva - Matrícula 201520654

Manoel Messias de Novais Junior - Matrícula 201410124

Camila Silva de Santana - Matrícula 201511092

José Pereira Mascarenhas Bisneto

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 7º, parágrafo segundo, da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005 e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Nº 642 – Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora Jemima Pereira Guedes, matrícula SIAPE 3317791, ocupante do cargo de Professor (a) do magistério superior, com vigência a partir de 26/06/2021, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00012058/2021-31.

José Pereira Mascarenhas Bisneto

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 7º, parágrafo segundo, da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, tendo em vista o disposto na Resolução CONSUNI nº 01/2018, RESOLVE:

Nº 643 – Instituir o Comitê Central de Política Linguística da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, composto pelos servidores elencados abaixo.

Coordenador Geral - Flavius Almeida dos Anjos (SIAPE 2271278);
Servidor docente representante de língua inglesa - Maria da Conceição de Melo Torres (SIAPE 287747);
Servidor docente representante de língua portuguesa (PLA e PLE) - Lisana Rodrigues Trindade Sampaio (SIAPE 1046029);
Servidor docente representantes de Libras - Charles Lary Marques Ferraz (SIAPE 1213278);
Superintendente de Assuntos Internacionais - Carolina Fialho Silva (SIAPE 1425354);
Representante da PROGEP - Matheus Júlio de Melo (SIAPE 1404215);
Representante da PROPAAE - Camila Carvalho Souza (SIAPE 3212204);
Representante da PROEXT - Daniele Pereira Canedo (SIAPE 1694650);
Representante da PPGCI - Maria Salete de Souza Nery (SIAPE 1615740);
Representante da PROGRAD - Raphael Lima Costa (SIAPE 2257598);
Representante da PROAD - Moisés Braga Ribeiro (SIAPE 2259741);
Representante da PROPLAN - Rodrigo Fernandes Cunha (SIAPE 1836241);
Representante da ASCOM - César Velame de Carvalho (SIAPE 1557763);
Representante da SEAD - Eniel do Espírito Santo (SIAPE 3001818);
Representante do CAHL - Emi Koide (SIAPE 2349131);
Representante do CCAAB – Soraya Maria Palma Luz Jaeger (SIAPE 288340);
Representante do CCS - Sibebe de Oliveira Tozetto Klein (SIAPE 1742376);
Representante do CECULT - Julia Vasconcelos Gonçalves Matos (SIAPE 1988932);
Representante do CETEC - Roberta Alessandra Bruschi Gonçalves Gloaguen (SIAPE 2582584);
Representante do CETENS - Margarete Virgínia das Virgens Barbosa (SIAPE 2143398);
Representante do CFP - Fábio Falcão Oliveira (SIAPE 3222318).

José Pereira Mascarenhas Bisneto

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 7º, parágrafo segundo, da Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Nº 644 – Interromper, a partir do dia 01/07/2021, as férias do servidor Fábio Josué Souza dos Santos, matrícula SIAPE: 1645465, programadas para usufruir no período de 23/06 a 06/07/2021, reprogramando os dias remanescentes para iniciar a partir do dia 15/10/2021, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

José Pereira Mascarenhas Bisneto